



FUNDAÇÃO PAULISTANA
DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ADITIVO 02 AO CONTRATO N.º 001/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2016
PROCESSO SEI N.º 8110.2016/0000015-0

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA
IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL”.

CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.039.800/0001-65, situada na Av São João 473, 10º andar, sala 07 Centro, São Paulo, capital, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. SERGIO LUIZ DE MORAES PINTO, portador do RG n. 5.785.893-7 e inscrito no CPF/MF sob o n. 004.417.428/40.

CONTRATADA: MR COMPUTER INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.495.124/0001-95, com sede à Rua Alexandre Dumas, 2100, andar 16, conjunto 162, CEP: 04.717-004, Chácara Santo Antonio, São Paulo, Capital, neste ato representada por seu administrador MAURI ABUD WOHNATH, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do RG n.º 7.690.833-1 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 060.018.328-97.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 08.001/13
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº04.06/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO

- 1.1** Acréscimo de uma máquina reprográfica na Escola Técnica de Saúde Pública Profº Makiguti, situada a Av. dos Metalúrgicos, 1945. Cidade Tiradentes, São Paulo – SP.

Item	Equipamentos	Quantidade e Estimada (A)	Preço Unitário Mensal R\$ (B)	Preço Total Mensal R\$ (C)=(A x B)
07	MMA4_ P7 –Marca Lexmark – modelo MX511DE	01	R\$ 92,40	R\$ 92,40
			Subtotal (1)	R\$ 92,40



Item	Serviços	Quantidade e Estimada (A)	Preço Unitário Mensal R\$ (B)	Preço Total Mensal R\$ (C)=(A x B)
22	MMA4_P7 Milheiro Monocromático	02	R\$ 42,53	R\$ 85,06
			Subtotal (2)	85,06
			VALOR TOTAL	R\$ 177,46

- 1.2 O valor mensal passará a ser de R\$ 2.027,99 (dois mil vinte e sete reais e noventa e nove centavos) e o valor anual R\$ 24.335,88 (vinte e quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), a serem contabilizados a partir de 12 de junho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Fica designado como fiscal do contrato por parte da Escola Profª Makiguti Sra. Marly Junko Kouhiro Menezes, RG nº 14.923.941-5, e como suplente Sra. Katia Freitas de Oliveira, RG n.º 44.299.215- 4.

2.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato que não colidam com os termos do presente Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na forma e sob as penas da lei.

São Paulo, 08 de junho de 2017.

Sergio L. de M. P. C.
SERGIO LUIZ DE MORAES PINTO
Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura
DIRETOR GERAL

MAURI ABUD WOHNATH
MR COMPUTER INFORMATICA LTDA
Administrador

Testemunhas:

Bruno Ruiz Segantini
Bruno Ruiz Segantini
RG 44.924.323-0

Luiz Guilherme Bender
Luiz Guilherme Bender
RG 4.407.286-7